

 **ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. YGLÉSIO**

**REQUERIMENTO N° /2025**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei de número 21/2025, de minha autoria, o qual garante a segurança comercial, a qualificação profissional e o respeito aos direitos do consumidor.

Considerando que não há previsão sancionatória na norma originária, faz-se necessária a aprovação com o fito de regulamentar o setor ótico, além de estabelecer a regulamentação de serviços inadequado, bem como a qualidade e segurança na comercialização desses produtos. Assim, espera-se que a nova regulamentação contribua para a proteção dos consumidores e promova um ambiente de negócios mais ético e responsável, beneficiando tanto os profissionais do setor quanto a sociedade como um todo.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2025.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**